



ATA Nº 01 DO ANO DE 2024

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CLUBE DA COLINA

43



Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h00, na Sede do Clube da Colina, com endereço no Acesso Cidade Alta Dona Marcia Margarida Santos, n. 2058, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados do Clube da Colina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 83.691.311/0001-71, representando a totalidade de associados com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas da lista de presença. Na qualidade de Presidente do Clube da Colina, o Sr. Ronaldo Crippa, na forma estatutária, convidou o Sr. Antonio Carlos Bellotto, associado, para secretariar a assembleia, acompanhado dos associados Maria Helena Maestri e Ivanir Luiz Giongo. Assim, o Sr. Antonio realizou a primeira chamada às 19h e informou que, por não haver 50% (cinquenta por cento) dos sócios presentes, seria necessário proceder com a segunda chamada, que foi feita às 19h30, com qualquer número de associados presentes. Assim, deu-se início aos trabalhos da Assembleia Geral, convocada por meio de Edital do dia 14 (quatorze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), afixado no mural da sede do Clube da Colina, mural digital do sítio eletrônico e transmitido aos associados via aplicativo "WhatsApp" e Clube Associados Software. Assim, o Sr. Antonio fez a leitura da pauta que seria discutida na assembleia, conforme edital, cumprindo a seguinte ordem do dia: a) Leitura e apreciação do relatório anual de atividades da Associação; b) Apresentar novos valores para locação dos espaços do Clube, c) Discussão sobre a presença de animais de estimação nas dependências do Clube; d) Discussão sobre a demolição do ambiente denominado Bocha. Após a leitura da ordem do dia, o Sr. Antonio passou a palavra ao Sr. Ronaldo Crippa para dar as boas-vindas aos associados presentes. Em seguida, passou a palavra para a Diretoria Executiva para repasse de informações, investimentos realizados no Clube e apresentação de novos projetos. A Diretora Marina Luiza Soldi repassou informações concernentes a Secretaria do Clube, a qual informou que o Clube da Colina conta atualmente com 311 (trezentos e onze) associados, sendo 309 (trezentos e nove) patrimoniais e 02 (dois) contribuintes, e com 651



213
CC

(seiscentos e cinquenta e um) dependentes. Também informado que foi realizado Termo de Cessão ao Restaurante e Lanchonete Casagrande para uso e exploração do bar com vigência de 12 (doze) meses (15/10/2023 até 15/10/24). O Tesoureiro Leandro Possamai fez uso da palavra para apresentar as receitas, despesas fixas e despesas diversas do Clube da Colina. O Vice-presidente João Augusto Boaretto apresentou os investimentos, eventos e ações sociais e voluntárias realizadas no Clube. O Presidente Ronaldo Crippa apresentou propostas de novos projetos para o Clube da Colina sendo estes a Construção de quadra de areia e a aquisição de sistema para Energia Solar. Seguindo a ordem do dia o Presidente do Conselho Fiscal do Clube da Colina 2023/2024 Sr. Dionatan Falavigna realizou leitura de Parecer que concluiu pela ausência de irregularidades nos aspectos fiscal, financeiro, gestão de pessoas e patrimônio da associação após análise dos demonstrativos contábeis, fluxos de caixa, resultado do exercício, ações realizadas, solicitações de informações feitas por sócios e dados gerais do clube. O referido parecer destacou a importância da transparência nas atividades para a longevidade do clube, recomendando à diretoria atual a manutenção do controle rigoroso dos gastos, identificação das áreas de investimento e elaboração de um plano de ação detalhado. O Presidente Ronaldo Crippa apresentou novos valores para locação dos ambientes do clube, restando deliberado que a partir desta data TODAS as locações/reservas serão cobradas, independentemente da presença exclusiva de associados e dependentes. Os novos valores são os seguintes: Gaiola - R\$50,00, Quiosques 1, 2, 3 e 4 - R\$30,00, Quiosques 7 e 8 - R\$35,00, Camping durante o dia - R\$20,00, e Camping pernoite - R\$5,00 por pessoa. Sr. Antonio Carlos Bellotto passou a abordar os itens "c" e "d" da ordem do dia, que tratam sucessivamente da presença de animais de estimação nas dependências do Clube Colina e quanto demolição do ambiente denominado Bocha. Para realizar as explicações sobre os temas foi convidado o Presidente do Clube da Colina Ronaldo Crippa que explanou sobre as condições para permanência e circulação de animais de estimação nos ambientes do Clube e sobre a necessidade de demolição do ambiente bocha que está interdito pela defesa civil. Assim foi realizada votação por aclamação quanto aos itens "c" e "d" do edital onde após votação pela maioria manteve-se vetada a presença e circulação de animais de estimação nas dependências do Clube e foi aprovada a demolição do ambiente



denominado bocha , devido ao risco que sua estrutura apresenta à integridade física e ao patrimônio das pessoas que circulam pelo local e suas imediações. A assembleia também deliberou que, se houver interesse de terceiros em realizar a demolição/limpeza do local em troca dos materiais retirados, tal ação será permitida. Assim, indagando os associados presentes se havia alguma dúvida, quedaram-se silentes. Dessa forma, foi finalizada a presente ata que, após lida e aprovada, foi lavrada e assinada por mim, Antonio Carlos Bellotto e por todos os presentes, por meio da lista de presença que acompanha a presente ata, dando por encerrada a Assembleia Geral.

3/3
C.B.

RONALDO CRIPPA
660.312.069-00
Presidente da Diretoria Executiva

ANTONIO CARLOS BELLOTTO
564.376.339-72

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS
PESSOAS NATURAIS, DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS da
Comarca de Capinzal/SC (CNS 10.493-5).
Oficial titular: Camila Vasconcelos
Rua Carmelo Zocollini nº 150, Sala 106, Centro,
Capinzal/SC - CEP 89665-000
cartoriocivilcapinzal@gmail.com
Telefones (49) 3555-3020 / (49) 98437-9002

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE CAPINZAL/SC - Camila C. M. Vasconcelos - Oficial

11ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 019011 Data 12/06/2024 Livro: 0013 Folha 101
Registro: 004338 Data 12/06/2024 Livro: A-047 Folha: 265

Qualidade: Integral | Natureza: Ata nº 01 - 18/04/2024 (Assembleia Ordinária)

Apresentante: CLUBE DA COLINA

Emolumentos: Averbação R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16, ISS: R\$ 6,92 - Total R\$ 176,77 - Recibo nº 79244

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDE91738-5VDT
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Opúfe, Capinzal - 12 de junho de 2024

Giseli Brun - Oficial Interina provisória



Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 12/06/2024, foi protocolado sob nº 19011, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 12/06/2024, sob nº 4338, livro A-47, folha 265, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: CLUBE DA COLINA.

Natureza do Título: Ata nº 01 - 18/04/2024 (Assembleia Ordinária).

Indicadores: CLUBE DA COLINA, Pessoa Jurídica de Direito Privado (espécie: ASSOCIAÇÃO); RONALDO CRIPPA, PRESIDENTE (Diretoria Executiva).

Característica: TÍTULO:, Ata nº 01 da Assembleia Ordinária, datada de 18/04/2024, em que constam deliberações sobre atividades da associação, valores de locações, presença de animais e demolição de ambiente..

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Capinzal - SC, 12 de junho de 2024

Giseli Brun.

Giseli Brun
Oficial interina provisória



Digitado por: Giseli Brun

Emolumentos

1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (HDE91738-5VDT)

1 ISS - R\$ 6,92

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 25,16

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 31,45

Total: R\$ 176,77



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HDE91738-5VDT

Confira os dados do ato em:

<http://selo.tjsc.jus.br/>

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS
PESSOAS JURÍDICAS E DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS da
Comarca de Capinzal/SC (CNS 10.493-5).
Oficial titular: Camila Vasconcelos
Rua Carmelo Zoccolli nº 150, Sala 106, Centro,
Capinzal/SC - CEP 89665-000
cartoriocivilcapinzal@gmail.com
Telefones (49) 3555-3020 / (49) 98437-9002